



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Art 74, Inciso III)

Necessidade da Administração:

Aquisição do curso “Licenciamento de Alvará – Aplicação da Lei da Liberdade Econômica”, a ser realizado pela servidora Emilli Cristina Raddatz, exercendo o cargo de agente sanitário, nos dias 10, 11 e 12 de março.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição do curso “**Licenciamento de Alvará – Aplicação da Lei da Liberdade Econômica**”, a ser realizado pela servidora Emilli Cristina Raddatz, exercendo o cargo de agente sanitário, reveste-se de significativa importância para o aprimoramento das competências técnicas e operacionais dentro da instituição.

Este curso aborda de forma aprofundada os aspectos fundamentais da Lei da Liberdade Econômica, que visa desburocratizar e simplificar os processos administrativos relacionados ao licenciamento de alvarás. Através da capacitação específica proporcionada pelo curso, a servidora estará apta a aplicar de maneira eficiente as diretrizes legais vigentes, garantindo a conformidade com as normativas estabelecidas e promovendo a agilidade nos procedimentos de licenciamento.

Para a função de agente sanitário, o conhecimento aprofundado sobre o licenciamento de alvarás é essencial, uma vez que está diretamente relacionado à fiscalização e à garantia de que estabelecimentos atendam aos requisitos sanitários exigidos. A formação proporcionada pelo curso permitirá à servidora desempenhar suas funções com maior precisão, contribuindo para a manutenção da saúde pública e para o desenvolvimento sustentável das atividades econômicas na região.

Além disso, o investimento na capacitação da servidora Reflete o compromisso da instituição com o desenvolvimento profissional de seu quadro técnico, promovendo um ambiente de



Fone: (55) 32691155 (Whatsapp) | (55) 32691144
e-mail: prefeitura@saojoaodopolêsine.rs.gov.br
Rua Guilherme Alberti, 1631, Centro
CEP: 97230-000
São João do Polêsine/RS
CNPJ: 94.444.247/0001-40





trabalho mais qualificado e preparado para enfrentar os desafios contemporâneos. A atualização constante das práticas administrativas e a adoção de metodologias eficientes são fatores determinantes para a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade.

Em suma, a realização do curso “Licenciamento de Alvará – Aplicação da Lei da Liberdade Econômica” representa uma estratégia essencial para fortalecer as capacidades institucionais, assegurar a conformidade legal e fomentar a eficiência operacional, beneficiando não apenas a servidora Emilli Cristina Raddatz, mas toda a estrutura organizacional e a comunidade atendida.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1 A contratação pretendida **não** está prevista no Plano Anual de Contratações do Município do ano de 2024.

3. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1 A entrega do serviço não será de forma parcelada, de acordo com a efetivação das necessidades previstas.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Nesse sentido, segue a memória do cálculo:

#	Descrição	Qtde	Und	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Inscrição de curso	01	UN	804,00	804,00

Valor Total: 804,00

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1 Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico econômico aquisição do curso “Licenciamento de Alvará – Aplicação da Lei da Liberdade Econômica”, a ser realizado pela servidora Emilli Cristina Raddatz, exercendo o cargo de agente sanitário.



Fone: (55) 32691155 (Whatsapp) | (55) 32691144
e-mail: prefeitura@saojoaodopolêsine.rs.gov.br
Rua Guilherme Alberti, 1631, Centro
CEP: 97230-000
São João do Polêsine/RS
CNPJ: 94.444.247/0001-40





5.2 Nesse sentido segue em anexo na requisição: /2024 os documentos comprobatórios desta Requisição Compra.

6.3 Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa no mercado regional.

#	EMPRESA	Qtde	Und	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
1	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS RS FAMURS	01	UN	804,00	804,00

7. ESTIMATIVA DO VALOR DO CONTRATO.

Estima-se para a contratação almejada, o valor de R\$ 804,00 o CNPJ: 88.733.811/0001-42 Empresa Federação das Associações de Municípios FAMURS

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é aquisição do curso “Licenciamento de Alvará – Aplicação da Lei da Liberdade Econômica”, a ser realizado pela servidora Emilli Cristina Raddatz, ocupante do cargo de agente sanitário.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1 Tendo em vista que o objeto da requisição de compra é único e que apenas uma empresa possa realizar a entrega do serviço, este processo de dispensa não obedecerá ao princípio do parcelamento.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município e que atenda os requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

10.2 A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o





cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO/ATA DE REGISTRO

11.1 Não haverá formalização de contrato, sendo assim, fica substituído por Nota de Empenho de despesa, nos termos do Art 95, incisos I e II da lei 14.133/2021.

11.2 Para fins de contratação serão exigidas e analisadas as condições mínimas de habilitação da contratada, devendo ser observados os documentos constantes no Art. 62 da Lei 14.133/2021.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Poluição	A Contratada deverá se adequar e manter as praticas de sustentabilidade.
Geração e Descarte de resíduos	A empresa deverá gerenciar todos os resíduos gerados em seu processo produtivo, reduzindo e evitando grandes poluições ambientais e suas consequências para a saúde pública e desequilíbrio da fauna e da flora. A empresa deverá orientar seus empregados quanto a forma correta e adequada do descarte dos produtos e dos óleos do motor e óleos lubrificantes.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste estudo técnico preliminar e seus anexos, e na existência de planeamentos orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

São João do Polêsine, 10 de Janeiro de 2025.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE



Requisitante:

CINTIA BISOGNIN ROSSO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elaborado por:

ANA LAURA TAVARES FREITAS

ASSISTENTE ADMINISTRATIVA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/01/2025 13:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p89g7180d2644>.



Fone: (55) 32691155 (Whatsapp) | (55) 32691144
e-mail: prefeitura@saojoaodopolesine.rs.gov.br
Rua Guilherme Alberti, 1631, Centro
CEP: 97230-000
São João do Polêsine/RS
CNPJ: 94.444.247/0001-40

